



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 19.036.474/0001-11

## INDICAÇÃO Nº 32, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no Plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens:

### INDICAÇÃO

*INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a implantação do Sistema de Inspeção Municipal - SIM.*

### JUSTIFICATIVA

A implantação do Sistema de Inspeção Municipal – SIM, além da prevenção a saúde pública, tem como finalidade a retirada de produtores clandestinos do mercado, impulsionar a econômica local, a criação de postos de trabalhos e aumento de renda para os empresários locais, bem como, o fortalecimento para inserção de mercadorias no mercado.

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 2015.



José Ibraim Pereira  
Vereador